



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1.A Autoridade da Concorrência é a entidade nacional responsável por "... assegurar a aplicação das regras de promoção e defesa da concorrência nos setores privado, público, cooperativo e social, no respeito pelo princípio da economia de mercado e de livre concorrência, tendo em vista o funcionamento eficiente dos mercados...";

2.O CDS soube pelos meios de comunicação social que o Estado português pode ter sido lesado em cerca de 200 milhões de euros devido a um esquema de importação ilegal de gasóleo através de Espanha;

3. A informação veiculada é retirada de uma informação da APETRO (Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas);

4. Segundo as informações avançadas "Podem estar em causa cerca de 50 milhões de litros de gasóleo importados à margem do circuito legal e que, por isso, acabam por não ser tributados. O combustível é adquirido numa sociedade em Espanha e chega a Portugal por via terrestre, numa operação realizada por seis operadores registados na Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis."

5. Este é um setor bastante exposto a impostos e, portanto, qualquer forma de fuga às obrigações tributárias significará, sempre, um enorme prejuízo para a maior parte das empresas do setor que cumprem todas as obrigações;

6. Se torna desta forma necessário perceber exatamente o que se passou e onde falhou a supervisão.

Assim, e tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Senhor Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s) ve(ê)m por este meio requerer ao IMT, I.P., por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1. Têm Vossas Excelências conhecimento destas notícias e confirmam a existência de um esquema de fuga tributária?
2. A ser verdade, consideram ou não que estes acontecimentos prejudicam a concorrência no mercado?
3. Quais as ações com que já avançou a AdC e que medidas serão ainda tomadas para garantir que todas as empresas do setor cumprem as regras do Mercado dos Combustíveis?

Palácio de São Bento, 14 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)